



CONCURSO “Um(a) português(a) na minha vida”

REGULAMENTO

O INSTITUTO DA CULTURA E EDUCAÇÃO, como parte das ações em torno do país homenageado da Feira do livro de 2019 - Portugal -, e com objetivo de reconhecer e incentivar a promoção da leitura e da escrita desenvolvida pelos docentes de Joinville, e com o apoio da Embaixada de Portugal no Brasil e Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, faz saber a todos os interessados que fica instituído o concurso *Um(a) português(a) na minha vida*, do qual poderão participar os professores que lecionam em Joinville, em qualquer um dos níveis de ensino.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Regulamento a seleção de textos criados por docentes da cidade de Joinville que explicitem o envolvimento de seus criadores com a leitura de um escritor (ou escritora) português.

1.2. O Instituto da Cultura e Educação concederá aos participantes 3 (três) prêmios, como descrito nos itens 3 e 4 deste Regulamento.

1.2.1. A Embaixada de Portugal no Brasil oferecerá aos ganhadores obras da literatura portuguesa.

2. DA TEMÁTICA

2.1. O texto, criado individualmente pelo concorrente, deverá constituir-se de um depoimento seu, demonstrando a influência, em algum aspecto da vida do concorrente, exercida pelo autor ou autora (ou de uma de suas obras), nascido(a) em Portugal ou em uma de suas antigas colônias.

2.1. O texto do concorrente deverá ter um mínimo 5 (cinco) laudas datilografadas na fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço 2.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 Os trabalhos serão julgados em função dos seguintes pontos: clara autoria do concorrente, adequação da linguagem, originalidade, adequação dos comentários.

4. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1- Os 3 (três) melhores trabalhos receberão como prêmio :

1º. lugar:

- a) 10 (dez) obras da literatura portuguesa
- b) cheque no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

2º. lugar:

- a) 8 (oito) obras da literatura portuguesa
- b) cheque no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º. lugar:

- a) 7 (sete) obras da literatura portuguesa
- b) cheque no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.2- Os prêmios serão entregues, no dia 08 de junho de 2019, em solenidade especialmente organizada para esse fim.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- O texto concorrente, rubricado em todas as páginas, deverá ser anexado a ficha de inscrição, no site www.feiradolivrojoinville.com.br, no período entre 15 de abril e 15 de maio de 2019.

5.2- O texto concorrente deverá ter um mínimo 5 (cinco) laudas digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço 2.

5.3- Na ficha de inscrição, deverão obrigatoriamente estar indicados os seguintes dados:

- a) Nome e endereço completo do concorrente
- b) Pelo menos um dos meios para contato: telefone, celular e endereço eletrônico
- c) Estabelecimento de Ensino em que trabalha

5.4- O envio do trabalho é suficiente para definir a concordância do concorrente com o regulamento, inclusive quanto à autoria do texto encaminhado.

6. DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidas de concorrer neste Concurso:

- a) Pessoas que trabalhem no INSTITUTO DA CULTURA E EDUCAÇÃO, ou que tenham parentes nessa Instituição até o 3º. grau.
- b) Pessoas que tenham vínculo de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Os textos concorrentes serão julgados por 3 especialistas, de reconhecida capacidade.


8. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso será anunciado até o dia 04/06/2019, nas redes sociais do evento e site oficial www.feiradolivrojoinville.com.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A decisão da Comissão é irrecorrível, podendo ela, justificadamente, não atribuir o número de prêmios estipulado.
- b. Qualquer caso omissos neste Regulamento será resolvido pela comissão organizadora da Feira do Livro de Joinville.

Joinville, 09 de abril de 2019.



Sueli Brandão

Presidente Comissão Organizadora

<http://www.feiradolivrojoinville.com.br>